

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2002

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz–FIOCRUZ, em exercício, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Portaria nº 294 de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU do dia subsequente, resolve:

Nº - 330 – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz–FIOCRUZ, com fundamento nos artigos 9º Inciso I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos habilitados em Concurso Público realizado pela FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, homologado pelo Edital de Classificação publicado no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2002 – Seção 3 - Págs. 76 e 77, para ocuparem os cargos, de nível superior, abaixo mencionados:

Assistente de Pesquisa – Classe G – I (Biologia Celular de Parasitas)			Unidade: CPqAM
CANDIDATO/Vaga	Motivo da Vacância	Doc./Data da Vacância	Cód. da Vaga
LUIZ CARLOS ALVES			
Ligia Márcia F. dos Santos	FALECIMENTO	Port. 534 de 15/03/02	102131

Assistente de Pesquisa – Classe G – I (Bacteriologia Clínica)			Unidade: CPqAM
CANDIDATO/Vaga	Motivo da Vacância	Doc./Data da Vacância	Cód. da Vaga
TEREZA CRISTINA LEAL BALBINO			
Afrânio T. Filho	DEMISSÃO	Port. 83-A de 08/03/02	415263

Tecnologista Pleno 1 – Classe K – I (Imun./Biol. Molec. c/ ênf. em doenças de Chagas)			Unidade: CPqAM
CANDIDATO/Vaga	Motivo da Vacância	Doc./Data da Vacância	Cód. da Vaga
VALÉRIA RÊGO ALVES PEREIRA			
Marcos Coelho Aleixo	EXONERAÇÃO	Port. 534 de 15/03/02	101606

Os candidatos ora nomeados terão prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, para tomarem posse nos respectivos cargos de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 13 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ARY CARVALHO DE MIRANDA